



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 002/2013

EMENTA: ALTERA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992, CRIANDO A COMISSÃO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 34 da Resolução 005 de 19 de novembro de 1992, com a criação da Comissão de Esporte, a figurar, então, em seu inciso X.

Art. 2º - Fica o mesmo Regimento acrescido do art. 41 A e inciso I, com a seguinte redação:

Art. 41 A: Compete à Comissão de Esportes:

I - Emitir parecer sobre todos os projetos envolvendo quaisquer tipos de esportes no município, bem como manifestando-se, sempre que necessário, quanto ao tema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE MARÇO DE 2013.
(Aprovado em reunião Plenária de 05/03/2013)

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES - 1º SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO-2º SECRETÁRIO

Projeto de lei nº 002/2013. *P. de Resolução nº 002/2013*
Vereadores Autores: Pedro Fernando de Souza Alves
/Paulo Rogério de Oliveira Ganem

BM 636 - 21/03/2013

Praça Nilo Peçanha nº 07 - Centro - Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673